



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DA VEREADORA MARIANA CARVALHO**

PROJETO DE LEI N° _____ /GVMC/CMPV/2012

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° 2874/12

Proj. de Lei Comp. N° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo n° _____

Emenda a Lei Org. N° _____

Data 13/12/12 Horário 11:30h

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Porto Velho, o 'Leilão do Zé Romão' e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Porto Velho, o 'Leilão do Zé Romão', a ser realizado anualmente nas datas correspondentes ao último sábado do mês de maio, na Estrada 13 de Setembro, Ramal José Romão, Colônia Viçosa.

Art. 2º - Incentivos em parceria junto às instituições públicas e privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012.

Vereadora Mariana Carvalho/PSDB
1ª Secretária da Mesa Diretora 2011/2012



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DA VEREADORA MARIANA CARVALHO**

JUSTIFICATIVA

A 'Leilão do Zé Romão' é realizado anualmente desde a década de 80 sob a administração da Associação de Agricultores e Moradores das Colônias Viçosa, Garça e Treze de Setembro em parceria com a Paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora, localizada na Estrada 13 de Setembro, KM 11, Ramal José Romão (Colônia Viçosa).

O Leilão visa confraternizar os moradores e agricultores das Colônias para que, em um dia festivo e já tradicional, possam também angariar recursos para a manutenção dos trabalhos desenvolvidos pela Paróquia e a Associação em benefício da comunidade.

Além de ainda, poder proporcionar a mostra dos produtos cultivados pelos agricultores e demais das Colônias como forma de tornar público o trabalho rentável e responsável que é feito em benefício não só das Colônias como de todo o município de Porto Velho no ramo da agricultura e outros.

Por tais motivos que solicito dos Nobres Pares a apreciação da presente matéria e posterior aprovação que, salienta-se, alavancará o evento que já é tradição para as comunidades das Colônias alhures mencionadas, que fazem parte da cadeia produtiva do nosso Município.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

Vereadora Mariana Carvalho/PSDB
1ª Secretária da Mesa Diretora 2011/2012